



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis*

## **ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO NOS AUTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018 – EDITAL Nº 009/2018.**

Aos Oito dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Dezoito, nas dependências do Setor de Licitação e Comissão Permanente de Julgamento da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, sito à Rua Quintino do Vale, nº 298, às 09h00min, encontrando-se presentes os membros permanentes da Comissão Municipal de Licitação, para darem início aos trabalhos de Abertura e Julgamento nos Autos da Tomada de Preços nº 002/2018 - Processo Licitatório nº 009/2018, que objetiva a Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Recapeamento Asfáltico no Município de Tabatinga/SP. Compareceram ao certame as empresas: **FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, neste ato sem representante presente; e **NOVA ESTRADAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Marilcelio Pinheiro Neblina**, portador do RG. nº 1103565 SSP/AM e do CPF. nº 205.538.888-62. Ato contínuo, a COMUL procedeu a abertura dos envelopes “HABILITAÇÃO” onde pode verificar que as empresas **FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** e **NOVA ESTRADAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, atendem plenamente o quanto exigido no Edital e seus Anexos. Desse modo, a COMUL, por unanimidade entre seus membros, resolveu declarar como “**HABILITADAS**” para a participação na próxima fase do Certame as empresas **FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** e **NOVA ESTRADAS E CONSTRUÇÕES LTDA**. As empresas participantes foram intimadas quanto à decisão de habilitação e/ou inabilitação, manifestando expressamente quanto a desistência de prazo recursal, inclusive aquelas que não se encontravam presentes, cujas desistências foram encaminhadas via e-mail, conforme documentos juntados. Ato contínuo, a COMUL procedeu a abertura dos envelopes “PROPOSTAS” verificando que a empresa **FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** cotou o valor de **R\$ 419.553,82 (quatrocentos e dezenove mil e quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos)**; e a empresa **NOVA ESTRADAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, cotou o valor de **R\$ 415.417,16 (quatrocentos e quinze mil e quatrocentos e dezessete reais e dezesseis centavos)**. Dessa forma, a COMUL, por unanimidade entre seus membros, resolveu **JULGAR** o presente certame em favor da empresa **NOVA ESTRADAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, classificando em segundo lugar a licitante **FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, conforme Propostas apresentadas. Saem os presentes intimados desta decisão. Os demais serão intimados através dos meios habituais. Nada mais a tratar, é lavrada a presente Ata por mim, Fábía Nelise Costa dos Santos, que secretariei, e após lida e analisada vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação e representantes das licitantes presentes, que assim o desejaram.

**Fábía Nelise Costa dos Santos**  
Secretária da COMUL

**Itamar Silveira Junior**  
Secretário da COMUL

**Celia Regina Gardim**  
Presidente da COMUL

**NOVA ESTRADAS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
**Marilcelio Pinheiro Neblina**